



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 790 EMENTA:- DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
de 29 de 08 de 1980 PROVIDÊNCIAS.

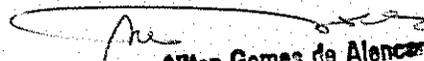
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Pereira da Silva (ZECA SAFATEIRO) a que fica ao lado poente da torre da EMBRATEL e nasce na estrada de ferro Juazeiro - Crato, seguindo em direção ao sul.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
aos 29 de agosto de 1980.


Afthon Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —